

Cali, 28 de outubro de 2024

Avanços e desafios no processo de regulamentação de OMECs no Brasil

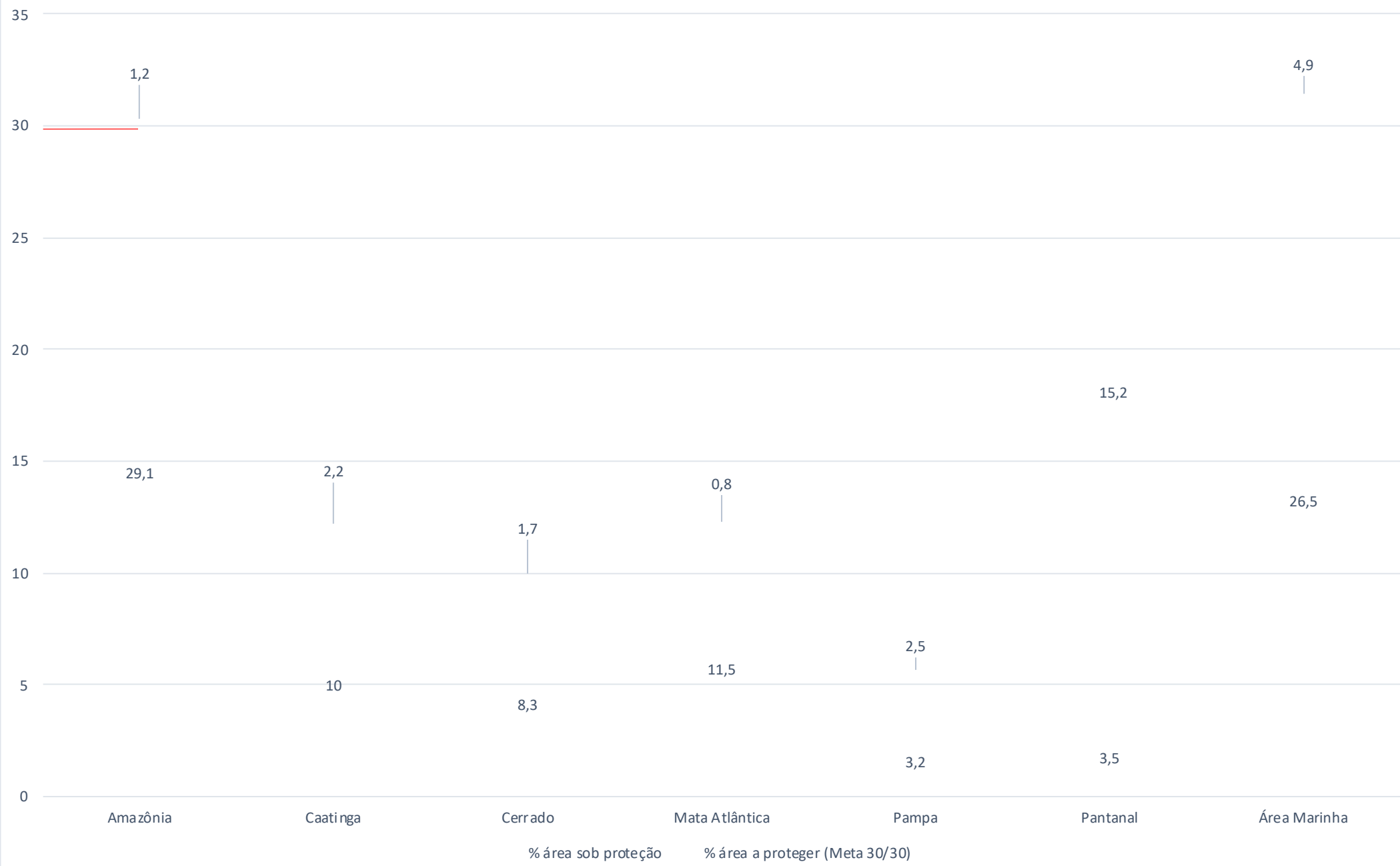
ABEMA BIODIVERSITY DAY

Secretaria Nacional de
Biodiversidade, Florestas e
Direitos Animais

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Proteção dos biomas por UCs



OECMs NO BRASIL: Para que?

Para RECONHECER:

- Resultados da conservação da biodiversidade
- A manutenção de serviços ecossistêmicos
- A conectividade ecológica e papel dessas áreas para a conservação
 - Áreas SÃO EXEMPLOS
 - **públicas ou privadas (PF ou PJ)**
 - **coletivas e individuais**
 - **propriedades, posses ou concessões**
 - **com ou sem produção sustentável**
- *Proposta Brasil (MMA): soma...*
 - *Capacidades de conservação dos diferentes atores sociais (pode reconhecer direitos de povos e comunidades tradicionais)*
 - *Integrar e responsabilizar outros níveis de governo, poderes e sociedade*

MECCs: instrumento complementar às políticas públicas federativas

- **Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (Conecta);**
- Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) – assim como as possíveis respectivas estratégias estaduais e municipais;
- Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC);
- **Plano Nacional de Combate à Desertificação;**
- Programa Cidades Resilientes;
- Prioridades nacionais para conservação da natureza, especialmente aquelas ligadas aos objetivos da CDB, como conservação e uso sustentável da biodiversidade e distribuição de seus benefícios;
- Programas de prevenção e controle do desmatamento e da degradação florestal e de outros ecossistemas, pagamento por serviços ambientais, prioridades e programas e planos nacionais sobre a sociobiodiversidade e o reconhecimento de povos e comunidades tradicionais e seus territórios;
- Programa Agricultura de Baixo Carbono;
- Plano de Transição Ecológica;
- Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Programa de Regularização Ambiental (PRA);
- Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg);
- Políticas, planos e programas de apoio a produção e comercialização da sociobiodiversidade, inclusive para alimentação escolar e similares; e
- Políticas, programas e planos de conservação de espécies ameaçadas de extinção, assim como prevenção da invasão de espécies exóticas, entre outros.

10 Vantagens e Potenciais Incentivos das MECCs

Sociopolíticas

1. Pode facilitar benefícios e o acesso à políticas públicas
2. Atenua as travas de reconhecimento de áreas conservadas

Socioambientais

3. Coloca luz em territórios conservados
4. Dá visibilidade à conservação feita por PCTs
5. Podem promover a priorização de processos e políticas
6. Responde a demanda de territórios que promovem a conservação mas que não são reconhecidos por isso

Socioculturais

7. Combate ao racismo ambiental
8. Promove uma mudança cultural que pode construir perspectivas de territorialidade
9. Reconhece os modos de vida tradicionais

Socioeconômicas

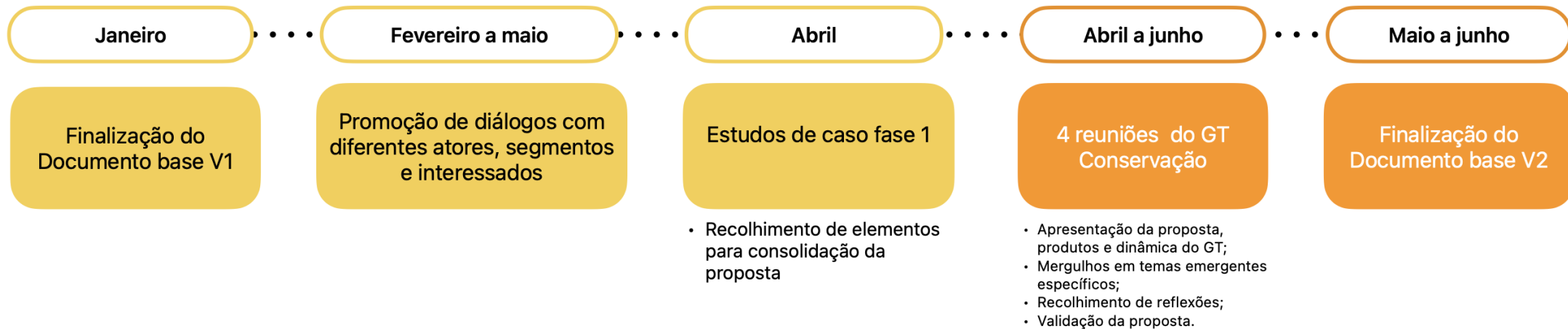
10. Pode facilitar vantagens como a aquisição de créditos de carbono e de biodiversidade

QUESTÕES EM FASE DE DEBATE:

- *Quais os mecanismos e vínculos sociais e econômicos junto aos objetivos das OECMs?*
- *Quais formas de uso, atividades e limites compatíveis com as OECMs?*
- *Cumprimento do Código Florestal (Lei de Proteção da Vegetação Nativa) é suficiente em qualquer bioma?*
- *Restauração/Recuperação pode ser um ativo (futuro) de conservação da biodiversidade reconhecido pelas OECMs?*
- *Desafios da delimitação das potenciais áreas de OECMs em territórios PCTs*

NA COP: estamos no caminho

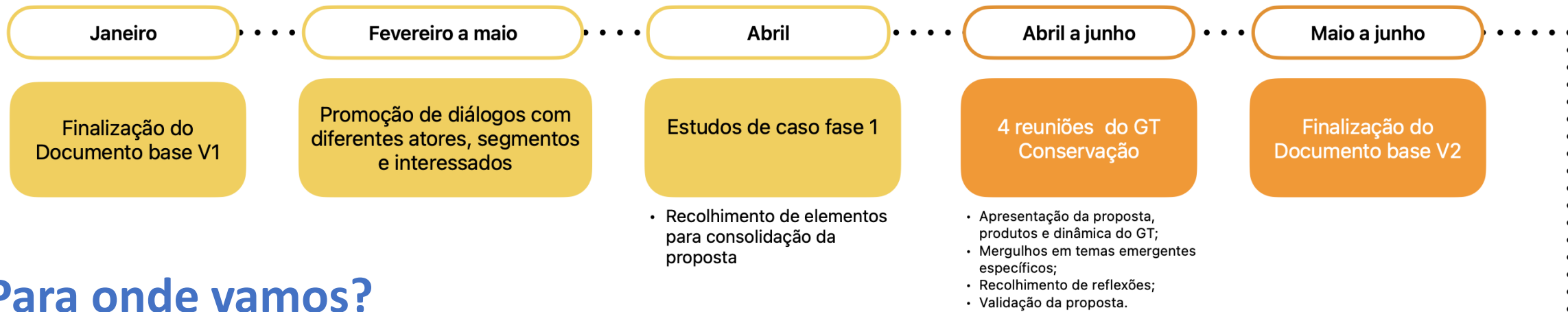
- *Desafios da OMECs marinhas*
- *Desafios da participação social*
- *Reforço a não substituição de finalidades por metas*
- *Diferenciais do Brasil:*
 - *processo participativo*
 - *visão de integração entre políticas*
 - *Olhar socioambiental*



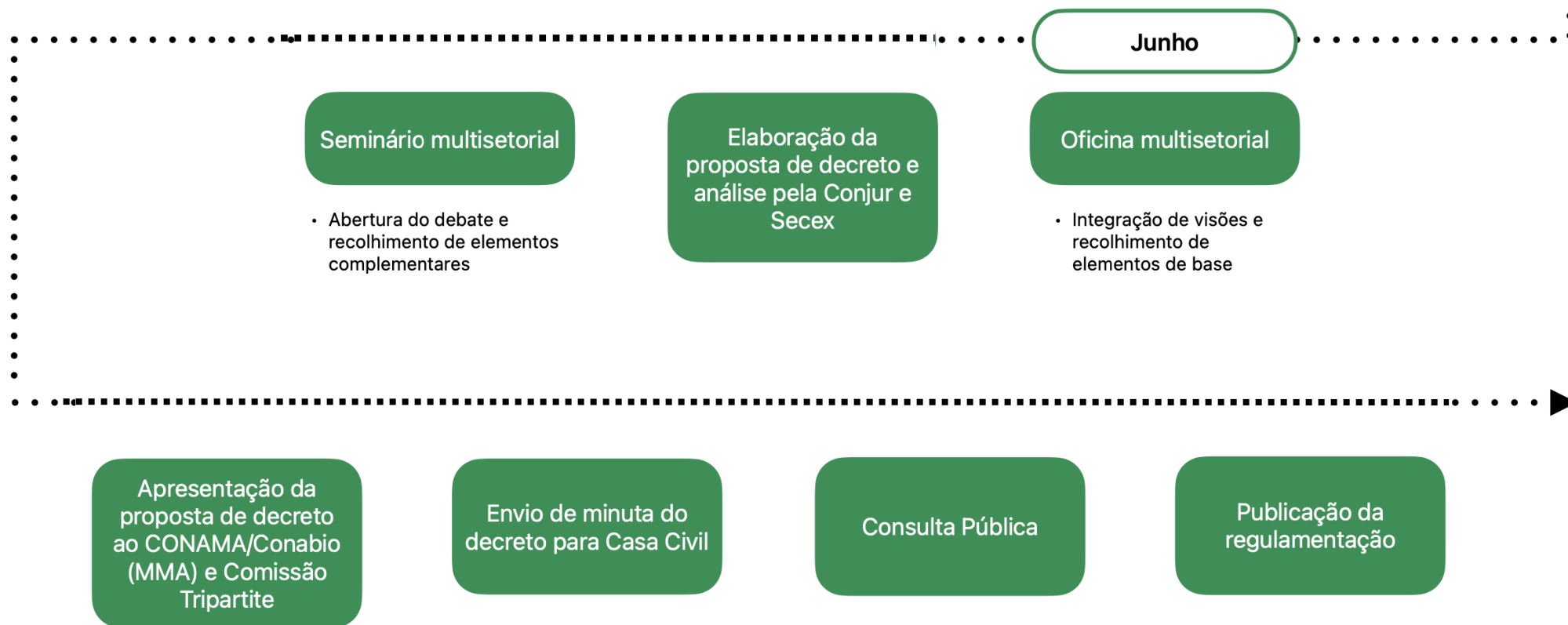
Medidas Efetivas Complementares de Conservação
Documento-base_v1.0 (19.02.2024)

Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio)
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

- **1.1 Ações iniciais e definições no Brasil**
- **1.2 OMECs no contexto internacional: O que são?**
- **1.3 Áreas Protegidas no contexto nacional: não podem ser MECCs!**
- **2.1 Objetivos das MECCs**
- **2.2 Critérios e elementos complementares**
- **2.3 Implicações da adoção dos Critérios e dos Elementos na proposta brasileira**
- **3. Vantagens, potenciais incentivos e recompensas para MECCs**
- **4. Diretrizes para a implementação de MECCs**
- **5. Políticas públicas relacionadas**
- **6. Sobre os próximos passos**
 - **6.1 Pré-Regulamentação:**
 - **6.2 Pós-Regulamentação:**



Para onde vamos?



Obrigado

National Secretary
of Biodiversity, Forests and
Animal Rights

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

